

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 267A-19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) TAILANA ALEXANDRE DOS SANTOS, assistente em digitação de dados, lotada na Secretaria Municipal de Finanças a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 13 e 14/11/2019, para resolver assuntos da Secretaria de Finanças.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 13 de novembro de 2019.

NPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DECLARA O ONDE FUNCIONA A Prefeitura Municipal

em 13/33/2019

Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.